



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 0125/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021**

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPLIS E DO OUTRO A EMPRESA FERREIRA & SILVA LOCAÇÕES – ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS** - Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, CNPJ nº 01.612.941/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Lucas Gonçalves Braga, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves Silva - Marizópolis - PB, CPF nº 009.910.544-66, Carteira de Identidade nº 2631985 SSP/PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALPINE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** - R RITA DE ABREU, 81 - CENTRO - MARIZOPOLIS - PB, CNPJ nº 40.905.314/0001-58, neste ato representado por **ALPINE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CPF nº 122.387.424-92, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente aditamento de prazo da Ata de Registro de Preços 025/2021 e Contrato Administrativo nº 0125/2021, para locação de veículos, conforme Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARIZÓPOLIS/PB**, – com finalidade de prestar serviços essenciais de transporte de paciente, transporte escola, serviços da infraestrutura e outras necessidades em outras secretarias para o exercício de 2021.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DO VALOR**

2.1 - Fica o prazo do presente Contrato nº 0125/2021 da Ata de Registro, prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 03/01/2022 até 30/06/2022.

2.2 – Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS**

Valor da Prestação do serviço na Ata original:	<b>R\$ 810.800,00</b>
Valor Pago Mensalmente	R\$ 101.350,00
Valor do 1º Termo Aditivo por mais 06 meses	<b>R\$ 608.100,00</b>

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - Os recursos para o pagamento deste aditamento contratual serão oriundos dos recursos próprios da **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na dotação orçamentária .3390.39.00.00.00 - Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marizópolis - PB, 15 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS**  
**LUCAS GONCALVES BRAGA**  
**CONTRATANTE**

*Renan Stevan de Sa Cardes*  
**ALPINE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

*Franco Blis Casimiro*  
Nome:  
CPF *069.890.176-32*

*[Assinatura]* *248789538,94*  
Nome:  
CPF